



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 20.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JUNHO DE 2025

Presidência: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira.

1.º Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

3.^a Secretária: Carla Basilio.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: Rodrigo Guarnieri Albino.

ABERTURA – Às 16h00min (dezesseis horas) do dia 24 de junho de 2025 iniciou-se a 20.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Daniel Lemos Dias Pereira, secretariado pela Vereadora Carla Basilio, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Com dez Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. Deu-se início a **MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES** – Usaram da palavra os Edis: Quézia Doane de Lucca, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Adriano Santana dos Santos, Adilson Roberto Pereira Junior e Romildo Antonio da Silva. A Presidência suspendeu a sessão para que o Edil Daniel Lemos homenageasse a Associação “Amigos da Sacolinha”. Passou-se ao **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 196/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Inclui o Programa de Esportes e Atividades Motoras Adaptadas - PEAMA como política pública permanente; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.166/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração; PROJETO DE LEI N.º 14.795/25 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Proíbe a comercialização, armazenamento, distribuição, propaganda, exposição à venda e o uso de dispositivos eletrônicos para fumar-DEFs, conhecidos como cigarros eletrônicos, vapes, pods, entre outros; e cria ações educativas relativas ao uso; PROJETO DE LEI N.º 14.796/25 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Prevê a obrigatoriedade de disponibilização em finais de semana e feriados de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME); PROJETO DE LEI N.º 14.797/25 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui o Programa de





Fornecimento de Absorventes Higiênicos – PFAH; PROJETO DE LEI N.º 14.798/25 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui o Programa “Empresa Amiga do Idoso” e cria selo correlato; PROJETO DE LEI N.º 14.799/25 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui o Programa “Cuidado em Casa” para atenção domiciliar à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade; PROJETO DE LEI N.º 14.800/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de sinalização luminosa ou refletiva por particulares condutores de veículos de tração animal e de animais de montaria durante o período noturno; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 893/25 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Altera o Regimento Interno para ampliar para 10 (dez) o número máximo de frentes parlamentares que podem funcionar simultaneamente; VETO N.º 13/25 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.601, do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos, que institui o Programa de Comunicação Não Violenta no calendário oficial da educação, a ser realizado no mês de maio; MOÇÃO N.º 105/25 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.340/2024, de autorias dos deputados federais Camila Jara – PT/MS, Duarte Jr. – PSB/MA, Tabata Amaral – PSB/SP, Pedro Campos – PSB/PE e Duda Salabert – PDT/MG, que altera e acrescenta disposições ao Estatuto da Igualdade Racial; MOÇÃO N.º 106/25 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC N.º 383/2017, de autoria do Deputado Danilo Cabral, que garante recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); MOÇÃO N.º 107/25 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA para que vote o Tema Repetitivo 1295 em favor da defesa da cobertura obrigatória, pelos planos de saúde, de terapias fora do ambiente clínico para pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 55, de Henrique Carlos Parra Parra Filho e 56 de Cristiano Vecchi Castro Lopes. 2. à Presidência: 42, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 2.088 a 2.097, de José Carlos Ferreira Dias; 2.098, de Mariana Cergoli Janeiro; 2.099 a 2.108, de Tiago Leandro; 2.109, de João Victor Ramos; 2.110, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 2.111 a 2.117, de Daniel Lemos Dias Pereira; 2.118 a 2.127, de Edicarlos Vieira; 2.128 a 2.137, de Paulo Sergio Martins; 2.138 a 2.147, de Leandro Jeronimo Basson; 2.148 a 2.151, de Romildo Antonio da Silva; 2.152 a 2.161, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 2.162, de Quézia Doane de Lucca; 2.163, de Carla Basilio; 2.164 a 2.173, de Adriano Santana dos Santos. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. A sessão foi suspensa para a realização de reunião de bancada. Na sequência, ainda com os trabalhos suspensos, foi realizada homenagem ao Sr. Ailton Rodrigues Caetano, por iniciativa do Vereador Faouz Taha. Em continuidade, o Sr. Wilson, da COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, fez uso da palavra para discorrer sobre a importância do tema. Reabertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro. Ausentes: Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 19.^a Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados – N.º





(Ata da 20.^a Sessão Ordinária – 24 de junho de 2025 – fl. 3)

55/2025 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre as obras paralisadas do Pronto Atendimento da Vila Progresso; e N.º 56/2024 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – INFORMAÇÕES do Executivo sobre os trâmites para abertura de Micro e Pequenas Empresas (MPÉs) no município. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho e Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, os requerimentos foram APROVADOS e, passou-se ao **ITEM 01. VETO N.º 10/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL** ao PROJETO DE LEI N.º 14.341, do Vereador Paulo Sergio Martins, que altera a Lei 9.918/2023, que estabelece procedimentos para identificação e registro de cães e gatos no Município por meio do Sistema de Gestão do Bem-Estar Animal-GBEA para autorizar a criação da Carteira de Identidade Digital Animal - “RG Animal”. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Votaram contrariamente os Edis: Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins; ausentes os Edis: José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Portanto, com dez votos favoráveis e com cinco votos contrários, o veto foi MANTIDO e, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI N.º 13.507/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Institui Campanha de Orientação e Conscientização sobre Descarte Adequado de Lixo**. Debateram os Edis: Adriano Santana dos Santos e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 03. PROJETO DE LEI N.º 14.412/2024 – EDICARLOS VIEIRA – Declara a “Corrida de Rua” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município**. Em questão de ordem, o Presidente requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 12 de agosto de 2025; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Paulo Sergio Martins e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI N.º 14.664/2025 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS” (8 de setembro)**. Debateu o Edil Adilson





Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à **ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 14.673/2025 – LEANDRO JERONIMO BASSON –** Institui o Programa Municipal de Atividade Física para Dependentes Químicos em Tratamento. Em questão de ordem, o Vereador requereu o adiamento do seu projeto de lei para a sessão ordinária de 12 de agosto de 2024; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Rodrigo Guarnieri Albino (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA e, passou-se ao **ITEM 06. MOÇÃO N.º 99/2025 – LEANDRO JERONIMO BASSON –** APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.251 de 2023, de autoria do Deputado Delegado Palumbo, que altera o art. 330 do Decreto-Lei n.º 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o aumento de pena em desobediência à ordem legal de parada, decorrida por agentes de segurança pública em contexto de policiamento. Debateu o Edil Leandro Jeronimo Basson. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Rodrigo Guarnieri Albino, (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 07. MOÇÃO N.º 100/2025 – CARLA BASILIO –** APOIO ao Projeto de Lei n.º 6.749/2016, de autoria do ex-Deputado Goulart (PSD/SP), que agrava as penas para crimes cometidos contra profissionais de saúde e de educação no exercício de suas funções. Debateram os Edis: Carla Basilio e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. A sessão foi suspensa para a realização de homenagem aos atletas de ginástica e trampolim da equipe de Jundiaí, em reconhecimento ao desempenho no Campeonato Brasileiro. Durante a homenagem, fez uso da palavra o técnico Sr. Joanésio de Souza Santos, conhecido como Xavier. **ITEM 08. MOÇÃO N.º 101/2025 – EDICARLOS VIEIRA –** APELO ao Governo do Estado de São Paulo para instalação do Centro TEA Paulista, serviço público de atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) em Jundiaí. Debateram os Edis: Edicarlos Vieira e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram





favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Carla Basilio, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 09. MOÇÃO N.º 102/2025 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – APELO** ao Governo Federal, Ministério dos Transportes, para a revitalização das ferrovias, incluindo a "Estaçãozinha de Jundiaí". Os trabalhos foram suspensos para que o Sr. Eusébio Santos explanasse sobre o tema. Reabertos os trabalhos, debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 103/2025 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – REPÚDIO** ao Projeto de Lei nº 2.159/2021, do Deputado Luciano Zica (e outros), que dispõe sobre o licenciamento ambiental – conhecido como “PL da Devastação” –, por representar graves retrocessos na política ambiental. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO N.º 104/2025 – PAULO SERGIO MARTINS – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2.937/2020, de autoria do ex-deputado federal Alexandre Frota (PSDB/SP), que reduz a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre automóveis, estabelecendo a isenção desse tributo para pessoas idosas na aquisição de veículos novos. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Tiago Leandro. Ausentes: Faouaz Taha, José Antônio Kachan





(Ata da 20.^a Sessão Ordinária – 24 de junho de 2025 – fl. 6)

Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 20h21min (vinte horas e vinte minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.^o e 2.^o Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 21.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01 DE JULHO DE 2025.

PRESIDENTE

1.^o SECRETÁRIO

2.^a SECRETÁRIA

